



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Ofício nº 001/2024-CLJRF**

São José da Barra/MG, 20 de maio de 2024.

**Exmo. Sr.**

**Paulo Sérgio Leandro de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**São José da Barra/MG**

**Assunto:** PLO nº 009/2024

Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Em cordial visita e cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste informar que ao ser realizado o estudo do Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”, foi verificada a ausência de documentos que comprovam a realização de Audiência Pública por parte do Poder Executivo para elaboração e discussão da LDO, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, solicito a juntada da documentação necessária, para fins de instrução da matéria.

Atenciosamente,

Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
Presidente da Comissão P. de Legislação, Justiça e Redação Final

